



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 014/08-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 209113/2007/PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

**ENCAMINHAR** os autos do **Processo n.º 209113/2007/PGJ**, relativo à apuração de denúncia de inúmeras irregularidades existentes no Condomínio Miraflores, a outra Promotoria de Justiça, via Coordenadoria respectiva, para que lá permaneçam sobrestados até o prazo acordado para a solução dos problemas pela Reclamada, para posterior verificação do devido cumprimento das medidas elencadas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 13 de fevereiro de 2008.

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Presidente, por substituição legal*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Relator*